



**RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.222/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo nos **artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**.

**OBJETO:** Contratação de mão de obra especializada para instalação de uma central telefônica e aparelhos digitais a serem executados no Centro Administrativo municipal, Hospital, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Escolas, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras.

**FINALIDADE:** Justifica-se a escolha da empresa citada em razão do menor preço ofertado dentro dos orçamentos recebidos, onde foi analisado o memorando nº 190/2021 e parecer da comissão de licitações e documentos anexos. Optou-se então por realizar processo de dispensa de licitação em razão de que: o menor preço ofertado na pesquisa estar coerente com o preço do mercado; mão de obra para instalação e eventual suporte existir próximo ao município. Ademais, cabe ressaltar, a necessidade de resolução imediata do fornecimento do atendimento aos usuários internos e externos sem interrupção e melhoria da qualidade do serviço atual, além da redução significativa dos valores, trazendo uma economia ao município, pois os valores despendidos pela administração na atual modalidade (locação) são infinitamente maiores (R\$ 213.600,00 anuais) do que a opção de compra a ser realizada (R\$42.634,49) e contratação de mão de obra para instalação.

**CONTRATADA:** Tendo como fornecedor a empresa **SERGIO ANTONIO PIVETTA-ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 93.692.408/0001-52, com sede na Rua Armin Schvarcz, Nº 341 – Sala E 3, Bairro Tancredo Neves, em Santa Maria-RS, neste ato representada, por seu proprietário **Sergio Antonio Pivetta**, brasileiro, RG nº 1038575534 e CPF nº 442.990.360-34. A empresa receberá o valor de R\$ 7.340,00 (sete mil trzentos e quarenta reais), referente ao serviço de instalação da central telefônica.

**VALOR:** A empresa receberá o valor de **R\$ 7.340,00** (sete mil trezentos e quarenta reais), referente ao serviço de instalação da central telefônica.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração**

Unidade 02 – Departamento de Cultura, Esporte e Desporto

Projeto Atividade 2030 – **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

Elemento de Despesa: 33.90.39.47 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços de Comunicação em Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – [contratosps@saopedrodosul.org](mailto:contratosps@saopedrodosul.org)

---

Dotações 908      RECURSO: 1 - Livre

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 15 de outubro de 2021.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE**